

Evento	Reunião do Comitê Regional do PJe
Data	27/2/2025
Horário	17h
Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> – Desembargadora Andrea Guelfi Cunha; – Juíza Ana Claudia Pires Ferreira de Lima; – Juiz Flávio Landi; – Juiz André Augusto Ulpiano Rizzardo; – Juíza Lúcia Zimmermann; – Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini; – Juiz Alessandro Tristão; – Juíza Érica Escarassatte; – Procuradora Alessandra Rangel Paravidino Andery; – Paulo Eduardo de Almeida; – Edson Lacir Donadon; – Herbert Wittmann; – Eduardo Sodré Junior, representante da Corregedoria Regional; – Eydie Cristina de Souza; – Brenda Silva Loureiro de Oliveira; – Denise Pereira Toniolo, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês; – Carlos Eduardo Buzan Larica, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"> – Desembargador Wilton Borba Canicoba; – Vlademir Nei Suato; – Luciana Camilo de Figueiredo.

Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none"> - PROAD 17459/2023: Indicação de representante local e substituto para tratar da temática do PJe "Prestação Jurisdicional"; - PROAD 28204/2024: Implantação do Domicílio Judicial Eletrônico e do Diário de Justiça Eletrônico Nacional; - PROAD 24417/2020: Alterações para acesso ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; - PROAD 811/2025: Resolução TST nº 224/2024: promove alterações na Instrução Normativa nº 40/2016, que dispõe sobre o cabimento de agravo de instrumento em caso de admissibilidade parcial do recurso de revista no TRT. Adaptação do sistema PJe para tramitação do Agravo Interno pelo TST: "os tribunais receberão orientações detalhadas até o final do corrente mês de janeiro" (Ofício Circular TST.GP nº 10/2025); - PROAD 25726/2024: Informação do Grupo Operacional do PJeCalc e PJe Calc Cidadão acerca de questionamentos e sugestões apresentadas junto ao PROAD nº 25726/2024; - PROAD 1792/2025: Implementação do robô Gael; - PROAD 19970/2019: Sorteio de peritos - Possível erro relatado pela Corregedoria na funcionalidade "Incluir Perícia" no ambiente de homologação do sistema PJe; - PROAD 7110/2024: indicação de gestor para contratos que envolvam acordos de cooperação entre o sistema PJe e sistemas de órgão públicos;
-------------------------	--

A Excelentíssima Desembargadora Andrea Guelfi Cunha, Coordenadora do Comitê Regional do PJe, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação. Após, o colegiado discorreu sobre os assuntos pautados:

1 - PROAD 17459/2023: Indicação de representante local e substituto para tratar da temática do PJe "Prestação Jurisdicional"

Trata-se do PROAD 17459/2023, que dispõe de indicação de representante local e substituto para a temática do PJe "Prestação Jurisdicional", para análise da informação prestada pela Corregedoria Regional e eventuais providências no sistema JIRA do Tribunal Superior do Trabalho. Conforme manifestação nos autos da Desembargadora Luciane Storer, a indicação não poderia recair sobre servidor ou coordenador da Tecnologia da Informação, mas sobre pessoa lotada na área de negócio (doc. 33).

O colegiado aprovou os nomes dos servidores Edson Lacir Donadon, como titular, e Marta Maria de Souza Pinto da Silva, como suplente.

2 - PROAD 28204/2024: Implantação do Domicílio Judicial Eletrônico e do Diário de Justiça Eletrônico Nacional

Trata-se de informação prestada pela Secretaria-Geral Judiciária sobre o progresso da implantação do Domicílio Judicial Eletrônico e do Diário de Justiça Eletrônico Nacional, conforme os incisos X e XI do artigo 12 da Portaria CNJ nº 411/2024 (PROAD 28204/2024, docs. 1 e 9).

Ciência dada a este colegiado.

Os Servidores Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário, e Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário, prestaram informações a respeito da demora no processamento e intermitência envolvendo a comunicação entre os sistemas DJEN Diário de Justiça Eletrônico Nacional e PJe. O Secretário-Geral Judiciário enfatizou a ausência de resposta à abertura do JIRA. Alegou que o problema também está ocorrendo nos demais Regionais, sugerindo elaboração de ofício, com a finalidade de comunicar órgão superior, e solicitar providências..

Acolhimento da sugestão por este colegiado, com elaboração de informação a ser

realizada pela área técnica na maior brevidade possível, com minuta de ofício direcionada à Presidência deste Tribunal, para comunicação junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Paulo Eduardo de Almeida, Edson Lacir Donadon e Herbert Wittmann como responsáveis pela minuta, mediante documento compartilhado via Drive com a Desembargadora Andrea Guelfi Cunha.

3 - PROAD 24417/2020: Alterações para acesso ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe

Trata-se de processo acerca de alterações de acesso ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, foram realizadas alterações no portal do Tribunal visando o acesso ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e autenticação do usuário via Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, salientou que o acesso por esta via é item do Prêmio CNJ de Qualidade, sendo o acesso via PDPJ obrigatório na versão atual do sistema PJe, conforme determinação do CSJT.

As Magistradas Lúcia Zimmermann e Daniela Macia Ferraz Giannini expuseram problema apresentado pelo robô Preá, que não conseguia atravessar a Plataforma Digital do Poder Judiciário, resultando em grande saldo de precatórios sem autuação, mas que hoje, mediante intervenção da equipe de informática, o robô apresenta processamento adequado. O Secretário de Tecnologia elucidou que não houve uma relação direta entre a inoperância do instrumento desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e a utilização da Plataforma Digital do Poder Judiciário, conforme ventilado inicialmente, e que o salto de versões (a versão atual não foi atualizada de uma versão anterior, mas de versão mais antiga) impacta pela ausência de adaptações anteriores realizadas no robô, mas os problemas foram observados também em outras funcionalidades. Complementou que a liberação de novas versões chega com prazo extremamente curto, o que praticamente impossibilita a homologação do sistema, colocando-os quase que diretamente no ambiente de produção. Ainda assim, os robôs são calibrados a cada nova versão.

Ao fim, o colegiado ratificou a implantação definitiva e como única via da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ.

4 - PROAD 811/2025: Resolução TST nº 224/2024: promove alterações na Instrução Normativa nº 40/2016, que dispõe sobre o cabimento de agravo de instrumento em caso de admissibilidade parcial do recurso de revista no TRT. Adaptação do sistema PJe para tramitação do Agravo Interno pelo TST: "os tribunais receberão orientações detalhadas até o final do corrente mês de janeiro" (Ofício Circular TST.GP nº 10/2025)

O Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida, expôs o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC nº 9/2025, inserido junto ao PROAD 3767/2025 (doc. 2). Esse documento trata da padronização do fluxo de trabalho em atenção à Resolução TST nº 224/2024, que promove alterações na Instrução Normativa nº 40/2016. Em seus termos, *"a partir de 24/2/2025, os Tribunais deverão implementar as medidas necessárias ao cumprimento da Resolução TST n.º 224, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre o cabimento de agravo de instrumento em caso de admissibilidade parcial de recurso de revista no Tribunal Regional do Trabalho", "conforme informado pelo Secretário-Geral deste Conselho durante reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025 com os Secretários Judiciários dos Tribunais da Justiça do Trabalho, está em desenvolvimento no PJe solução para padronização do fluxo de trabalho definido na referida Resolução. No entanto, até que essa atualização seja disponibilizada, os tribunais deverão seguir as orientações detalhadas na issue PJE-18971, já encaminhada aos administradores regionais do PJe. A medida permitirá o processamento do Agravo Interno, desde logo. Com uma nova versão do PJe, atualizada e disponível em breve, o fluxo implementado no sistema deverá ser adotado de forma definitiva"*.

Dada a ausência, ainda, da nova versão do PJe com a definição do fluxo processual ora mencionado, o colegiado sugere alinhamento entre a Vice-Presidência Judicial e as áreas técnicas quanto ao andamento recursal sempre que surgir alguma demanda, com decisão sobre o andamento pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial. Adiantou o Secretário-Geral já ter conversado com o Assessor daquela unidade, Evandro César Garcia Coelho.

5 - PROAD 25726/2024: Informação do Grupo Operacional do PJeCalc e PJe Calc Cidadão acerca de questionamentos e sugestões apresentadas junto ao PROAD nº 25726/2024

Trata-se de informações apresentadas pelo Grupo Operacional do PJeCalc e PJe Calc Cidadão acerca de questionamentos e sugestões constantes junto ao PROAD nº 25726/2024.

Ciência dada a este colegiado.

6 - PROAD 1792/2025: Implementação do robô Gael

Trata-se da implementação do robô Gael, sistema que automatiza a juntada de alvarás e parte do procedimento de pagamento e quitação dos precatórios. A Assessoria de Precatórios, assim como ocorreu quando da instalação do Robô Preá, solicita respaldo e apoio à implementação do robô Gael.

Chancela dada por este colegiado.

7 - PROAD 19970/2019: Sorteio de peritos - Possível erro relatado pela Corregedoria na funcionalidade "Incluir Perícia" no ambiente de homologação do sistema PJe

O servidor Eduardo Sodré Junior, representante da Corregedoria Regional, elucidou que o erro apresentado na homologação não se repetiu na produção.

Ciente o Comitê, sem outras providências.

8 - PROAD 7110/2024: indicação de gestor para contratos que envolvam acordos de cooperação entre o sistema PJe e sistemas de órgão públicos

Trata-se de indicação de gestor para contratos que envolvam acordos de cooperação entre o sistema PJe e sistemas de órgão públicos.

Em resposta à solicitação da Secretaria da Administração para que esta área técnica indique um gestor para os contratos que regulamentam os acordos de cooperação celebrados com diversos órgãos públicos, voltados à comunicação eletrônica entre seus sistemas de acompanhamento processual e o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizado por este Tribunal, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) manifestou-se no seguinte sentido: *“o papel da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito desses acordos, restringe-se à implementação das configurações necessárias para que o órgão interessado utilize o padrão de interoperabilidade definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conhecido como Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI). Não há qualquer outra atribuição desta unidade nesses acordos, salvo a viabilização técnica do objeto pactuado, o que naturalmente a exclui como candidata a realizar a referida gestão. Considerando que a*

gestão desses contratos possui um caráter predominantemente jurídico, e não técnico, sugerimos que essa responsabilidade seja atribuída à área de negócio responsável pelo sistema PJe. Isso se justifica por vários motivos, dentre eles da necessidade de contato entre os procuradores dos diversos Órgãos públicos com áreas de Tribunal para elucidação de dúvidas, padronização de procedimentos, enfim, discussões como já dito, jurídicas. Neste sentido, como a responsabilidade do sistema neste Tribunal cabe ao Comitê Regional do Processo Judicial Eletrônico - PJe, sugerimos que o presente expediente seja a ele encaminhado para discussão e definição sobre a gestão dos acordos em si. Por fim, importante lembrar que após essa definição, sugerimos que o expediente retorne a Secretaria da Administração pois, s.m.j., ainda existem acordos de cooperação que foram juntados neste expediente e que estão pendentes de sua concreção com o Tribunal” (doc. 45).

Dado o conteúdo, a competência, a complexidade e a onerosidade para o indicado, além da cautela necessária, o colegiado votou por devolver o expediente à Secretaria-Geral da Presidência para maior detalhamento, com posterior reunião com a Coordenadoria de Contratos, integrantes deste Comitê e outras áreas que tenham relação com o tema.

9 - Outros assuntos

Acolhida a sugestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Herbert Wittmann) no sentido da divulgação de informações aos usuários internos a respeito da importância da adoção do padrão ouro das contas no Gov.br, de forma a proporcionar uma outra possibilidade de acesso ao PJe (no caso de eventual indisponibilidade de acesso pela PDPJ) e, bem assim, tornar mais seguro o acesso, por meio do duplo fator de verificação.

Ausências justificadas do Desembargador Wilton Borba Canicoba e dos servidores Vlademir Nei Suato, representado por Eduardo Sodré Junior, e Luciana Camilo de Figueiredo.

Nada mais a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê Regional do PJe agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h31h.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	28/2/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Andrea Guelfi Cunha Coordenadora do Comitê Regional do PJe	Em	28/2/2025